

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 85/2012

Concede gratificação quinquenal ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, § 2º da Lei Orgânica Municipal;  
RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação equivalente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base ao servidor Geraldo Luiz de Deus, ocupante do cargo de contador.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 21 de dezembro de 2012.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Jair Fernandes da Silva

Presidente

PUBLICAÇÃO

ATRIO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS  
QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

12/12/2012

Buhre  
SECRETARIA